



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 77/2023**

PUBLICADO EM: 19/04/2023  
EDIÇÃO NÚMERO: 2412-pp64  
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº21431/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 4 (quatro) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **13/04/2023** com retorno ao trabalho no dia **17/04/2023**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de abril de 2023.



Câmara Municipal de  
Campo Largo  
JOÃO CARLOS FERREIRA  
019.552.889-17  
19/04/2023 15:58:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**JOÃO CARLOS FERREIRA**

Presidente

